



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 9.358 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Na edição nº. 1.218 do Jornal “Tribuna Andiraense”, de 10 de janeiro de 2013, consta erroneamente na página 03, na Portaria nº. 9.358 de 09 de janeiro de 2013:

Onde se lê:

Art. 1º. Nomear o Sr. PABLO ANTUNES ALBERTO, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, a partir desta data.

Leia-se:

Art. 1º. Nomear o Sr. PABLO ANTUNES ALBERTO, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

Andirá, 15 de janeiro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
